



(MOD. 9)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo


164/52 PMS.-

Pirassununga, 18 de fevereiro de 1952.-

Exmo. Snr.
Prof. Paulo de Barros Ferraz
DD. Presidente da Camara Municipal de Pirassununga
NESTA

Apreciando a exposição contida em a Indicação nº 19/52, de autoria do nobre edil João Aggio Neto, a qual V.Excia. teve a gentileza de encaminhar-me em data de 8 do mês fluente, devo afirmar a V.Excia. que já tomei as providências necessárias no sentido de ser evitado o estacionamento de animais na estrada Pirassununga-Cachoeira de Emas.

Saudações atenciosas



(Dr. Lauro Pozzi)

Prefeito Municipal.-

*Arquivado
Dezete Macaway
19-2-1952*



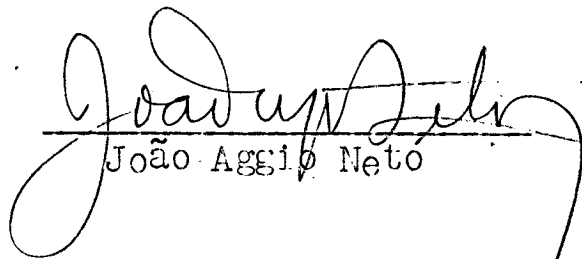
Câmara Municipal de Pirassununga
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

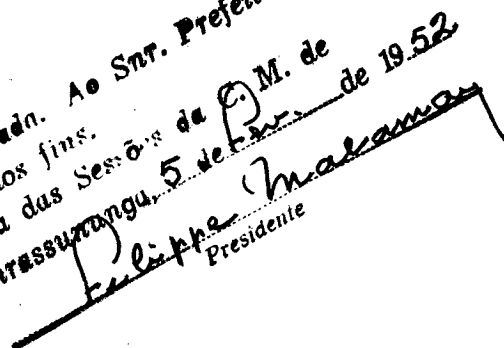
19/52

INDICO ao Exmo. Snr. Prefeito Municipal, depois de ouvida a Câmara que faça cumprir energicamente a lei, providenciando a retirada imediata, pelos respectivos proprietários, do gado cavalari e bovino, estacionados permanentemente pela estrada municipal e suas margens não aramadas, que liga esta cidade a Cachoeira de Emas por oferecerem grande perigo as viaturas e ao transito em geral e devastação das culturas marginaes existentes.

Sala das Secções, 5 de Fevereiro de 1951.


João Aggilo Neto

Aprovaç. Ao Snr. Prefeito, para os
devidos fins.
Sala das Secções da C. M. de
Pirassununga, 5 de Fev. de 1952


Presidente